



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1630/2024

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DO CONTRATO Nº 66/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2024."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal do Contrato nº 66/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de idosos e adolescentes, para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento no Município de Itaquirai/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736
Fiscal de contrato - Suplente	TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA	438

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 3 de junho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

